

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 1283/2026

Órgão: Município de Araçá, Goiás.
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Responsável pela Demanda: Elisangela de Lima e Sousa Função: Secretária Municipal de Administração e Planejamento.
1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um Ônibus usado, destinado ao transporte de pessoal, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração do município de Araçá, Plano de Ação nº 202600005001747, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) ônibus usado, em boas condições de uso e funcionamento, destinado ao transporte de servidores (garis), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araçá, conforme previsto no Plano de Ação nº 202600005001747 e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.</p> <p>A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de disponibilização de meio de transporte adequado, seguro e eficiente para o deslocamento diário dos profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza urbana, atividade essencial à manutenção da saúde pública, da salubridade ambiental e da organização dos espaços urbanos. Atualmente, a ausência ou insuficiência de veículo apropriado compromete a logística operacional da equipe, podendo ocasionar atrasos, descontinuidade dos serviços e exposição dos trabalhadores a condições inadequadas de transporte.</p> <p>A aquisição de um ônibus usado apresenta-se como solução técnica e economicamente viável, considerando o custo reduzido em relação a veículos novos, sem prejuízo da funcionalidade necessária, desde que atendidos os requisitos mínimos de segurança, conservação e desempenho. O veículo deverá estar em perfeito estado de funcionamento, apto para circulação imediata, com manutenção preventiva e corretiva regularizada, e em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, bem como demais normas aplicáveis.</p> <p>Sob o ponto de vista operacional, a disponibilização do ônibus proporcionará maior organização logística, permitindo o transporte coletivo dos servidores até os locais de execução dos serviços, reduzindo custos indiretos com deslocamentos fragmentados e otimizando o tempo de trabalho das equipes. Além disso, contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trabalho dos garis, assegurando um deslocamento mais digno, com condições mínimas de conforto e segurança.</p> <p>A contratação também está alinhada aos objetivos institucionais da Administração Pública Municipal, bem como às diretrizes estabelecidas na parceria firmada com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás – SERINT/GO, uma vez que visa fortalecer a capacidade operacional dos serviços públicos essenciais, promover a valorização dos servidores e mitigar riscos ocupacionais.</p> <p>Adicionalmente, a medida impacta positivamente na eficiência e na regularidade dos serviços de limpeza urbana, garantindo que o transporte dos trabalhadores não seja um fator limitante para a execução das atividades. Tal melhoria reflete diretamente na qualidade de vida da população, na preservação ambiental e na prevenção de doenças, reforçando o interesse público envolvido na contratação.</p> <p>Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da aquisição do veículo, como medida indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.</p>

3. Descrições e quantidades:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	<p>Veículo tipo ônibus urbano ou rodoviário, usado;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Capacidade mínima compatível com a quantidade de servidores a serem transportados; · Motor em bom estado de conservação, sem vazamentos ou falhas aparentes; · Sistema de freios, suspensão, direção e transmissão em pleno funcionamento; · Pneus em bom estado de uso, atendendo aos padrões de segurança; · Bancos fixos e em condições adequadas de uso; · Sistema elétrico e iluminação funcionando corretamente; · Portas em perfeito funcionamento, garantindo a segurança dos passageiros; <p>Veículo livre de multas, débitos, restrições administrativas ou judiciais;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Documentação regularizada, apta à transferência de propriedade. <p>Ano de fabricação mínimo: 2011 Potência do motor mínimo: 225cv Quantidade de poltronas mínimo: 48 Lugares Tanque de combustível mínimo: Capacidade de 150 litros Direção assistida: Hidráulica Cintos de segurança: Compatível com a capacidade de poltronas.</p>	UND	1,00

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega do veículo é de 30 (trinta) dias úteis, cujo o início da contagem de prazo se dará do recebimento da ordem de compra.

1.1. 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega do veículo deverá ser realizada em conformidade com o estabelecido na ordem de compra, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, compreendido entre 08h às 11h e das 13h às 17h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: GILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR – Pregoeiro.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever: Deve ser providenciado a contratação de seguro veicular.

NÃO

Araçá, Goiás, 13 de abril de 2026.

Elisangela de Lima e Sousa Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.